



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.187 /2024

Vereadores Autores: Rafael Amorim e Luciano Diniz.

Denomina a Praça do São Marcos de Praça Anna Luz Malta Gomes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça, localizada no Bairro São Marcos da seguinte forma:

I - Praça Anna Luz Malta Gomes, situada à Rua Carine Mussi Barcelos, com Rua Leandro Soares e rua Eloy Martins dos Santos no Bairro São Marcos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM
Edição N.º 940 ANO V
Data 22/05/2024 pag 01
